

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**IMÓVEL:** Sala comercial com aproximadamente 82 m<sup>2</sup> composta de dois banheiros privativos, localizado na **SHJB III E/Q 3/5 Avenida das Paineiras, Edifício Jardim Imperial, Bloco, Sala 114, Jardim Botânico - Brasília/DF.**

**Pelo presente instrumento**, de um lado, **Lúcia Bittar Filhos Hotelaria**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.322.213/0001-41, neste ato representada pelo sócio: **Nicolau Homsj**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.692.703 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.513.041-72, **na condição de Locadora**, representada pela empresa **Brasília Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 09.324.996/0001-65, e de outro lado: **Confederação Brasileira de Triathlon**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04 neste ato representado por **Ernesto Teixeira Pitanga**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 228.468.590 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.856.105-53 na condição de **Locatário**, tendo por objeto o imóvel acima descrito, resolvem, de comum acordo aditar o contrato de locação firmado em 26 de novembro de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **26/11/2022 até 25/11/2023**, quando o Locatário, se obriga a restituir o imóvel nas mesmas condições em que recebeu, devidamente desocupado, livre de pessoas, coisas e objetos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
2. O valor mensal do aluguel, a partir de 26/11/2022 passa a ser de **R\$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais)** que o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a pagá-lo no dia **30 (trinta)** de cada mês, vencido, por meio de boleto bancário nos bancos autorizados.
3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO ora aditado

E por estarem assim justos e contratados e para surtir todos os efeitos jurídicos e legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Brasília, de de 2022.

**Administradora:** \_\_\_\_\_  
**Brasília Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Assinado digitalmente por BRASILIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI:09324996000165  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=DF, L=BRASILIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23611907000192, OU=Presencial, CN=BRASILIA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI:09324996000165  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: \_\_\_\_\_  
Data: 2022.12.30 10:41:14-03'00"  
Font: PDF-Reader Versão: 12.0.1

**Locatário:** \_\_\_\_\_  
**Confederação Brasileira de Triathlon**  
**Ernesto Teixeira Pitanga**  
**CPF: 326.856.105-53**

**Testemunha 1:** Karoline V. Coelho **Testemunha 2:** \_\_\_\_\_



## Contrato - CBTri x Brasilia Imoveis pdf

Código do documento d76d6123-3528-445a-a4ca-a5fbc37efb9a



## Assinaturas



Ernesto Teixeira Pitanga  
ernestopitanga@hotmail.com  
Assinou

## Eventos do documento

### 23 Nov 2022, 15:44:12

Documento d76d6123-3528-445a-a4ca-a5fbc37efb9a **criado** por VIRGILIO DE CASTILHO BARBOSA FILHO (59792b1c-f910-411d-a0d0-9c28f2699ca1). Email: virgilio@cbtri.org.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-23T15:44:12-03:00

### 23 Nov 2022, 15:45:38

Assinaturas **iniciadas** por VIRGILIO DE CASTILHO BARBOSA FILHO (59792b1c-f910-411d-a0d0-9c28f2699ca1). Email: virgilio@cbtri.org.br. - DATE\_ATOM: 2022-11-23T15:45:38-03:00

### 25 Nov 2022, 10:50:46

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA **Assinou** (f88c2d6e-5ef0-4b40-a326-9e8da6fe635f) - Email: ernestopitanga@hotmail.com - IP: 91.74.88.86 (91.74.88.86 porta: 56670) - Documento de identificação informado: 326.856.105-53 - DATE\_ATOM: 2022-11-25T10:50:46-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ac1525b771c4f0999cc906cf8eef527522217557aa264c57f56df27a3ad681db

(SHA512):c13a0acab69cf1d93a4559d6aedfd8a87841c946814e72cb4a701634f9d439671ad634ce4e3adf49c2a0dd12b5d0c4ff4ecf06d6f7e37ee110e497fc13474bb4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**